



SENADO FEDERAL

Ofício nº 524 (SF)

Brasília, em 6 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Nelson Luiz Sperle Teich
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 28, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “Sugere ao Sr. Ministro de Estado da Saúde a identificação da condição de pessoa com deficiência nos casos de suspeita ou diagnóstico de COVID-19”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

NUP nº 25000.062594/2020-25
6 de maio de 2020 13:33